

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 3.783/98

EXONERA FUNCIONÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. LUCIANO DELPUPO, funcionário desta Municipalidade, do cargo de Trabalhador Braçal, nomeado pelo Decreto nº 2.707/95 de 27/03/95, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, conforme art. 62, inciso I da Lei 718/91 de 16 de dezembro de 1991.

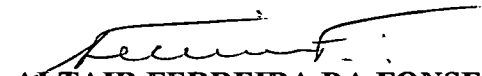
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 21 de dezembro de 1998.


PAULO CEZAR COLOMBI LESSA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


ALTAIR FERREIRA DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração